



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 221, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 05/06/17

Wesley S. Melo

ASSINATURA

AUTORIZA, EXCEPCIONALMENTE, A ENTRADA GRATUITA NAS DEPENDÊNCIAS DA GRUTA DOS PALHARES, NO HORÁRIO DAS 7HS ÀS 16HS DO DIA 09 DE JULHO DE 2017 PARA REALIZAÇÃO DA COPA TRIÂNGULO MINEIRO DE MTB, 2ª ETAPA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a importância da Copa Triângulo Mineiro de MTB, 2ª Etapa que será realizada em Sacramento;

CONSIDERANDO a divulgação turística e cultural, bem como o estímulo ao bem estar e o incentivo ao esporte;

CONSIDERANDO a possibilidade do evento ser inserido no calendário esportivo de Sacramento;

CONSIDERANDO o fluxo de pessoas e a movimentação econômica da cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, autorizada a entrada gratuita nas dependências da Gruta dos Palhares, no horário das 7hs às 16hs do dia 09 de julho de 2017 para realização da Copa Triângulo Mineiro de MTB, 2ª etapa, que será utilizada como grid de largada do evento.

Art. 2º Os participantes ficam isentos do pagamento para entrada na dependência da Gruta dos Palhares, porém os organizadores estão enquadrados nos critérios estabelecidos no artigo 2º do Decreto Municipal nº 230, de 29 de junho de 2015, no que couber.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração


S. M. D. E. T. Cultural